

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

RESOLUÇÃO Nº 087/99
Palmas, 28 de setembro de 1999.

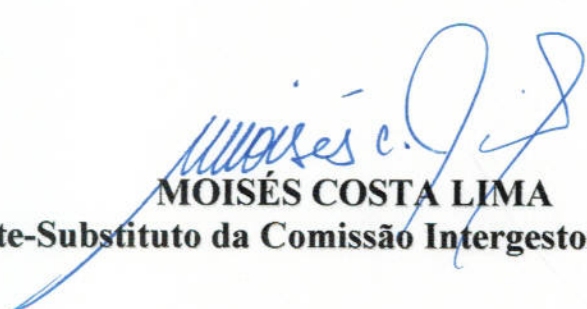
Dispõe sobre as metas municipais e o consolidado estadual dos indicadores estabelecidos para acompanhar a Atenção Básica à Saúde no Estado do Tocantins, para o ano de 1999.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária no dia 28 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar as metas municipais e o consolidado estadual dos indicadores estabelecidos para acompanhar a Atenção Básica à Saúde no Estado do Tocantins, para o ano de 1999.

Palmas, 28 de setembro de 1999.



MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO